



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**PORTARIA GRAT/PR Nº 032/2024**

De 09 de maio de 2024.

Dispõe sobre adicional de insalubridade ou periculosidade a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz

O **Presidente da Câmara de Vereadores de Imperatriz**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 64, XIII, da Lei Ordinária nº 0 1.597/2015 e Parecer Jurídico nº 17/2024/PCMITZ

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade no patamar de 20% (vinte por cento) sob o vencimento base aos servidores **CRISTIANE DOS SANTOS SILVA CUNHA**, Matrícula 0400, **DOMINGAS PINTO SILVA**, Matrícula 0401, **ADRIANA ANGELA COELHO**, Matrícula 0602 e **EZEQUIAS GOMES RODRIGUES**, Matrícula 0403, que exercem o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS** deste Poder Legislativo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO** ao nono dia do mês de maio de 2024.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente da Câmara Municipal

